



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4919/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter quadro de estagiários aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 4165/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para Estagiários de Nível de Graduação, no âmbito das Comarcas da Capital e do Interior, destinada a coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a realização do referido Processo Seletivo.
(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.884, de 20.10.2025, p. 72.